

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, QUARTA, 25 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 971

IMPrensa Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **97120251071**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO	
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO	1
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025	2
---------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025	3

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1140/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 067/2025

Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica sendo um profissional para prestação de serviços como músico/maestro, junto ao Fundo Municipal de Educação de Ananás, atendendo jovens e crianças do Ensino Fundamental para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Ananás/TO. MODALIDADE: Dispensa, TIPO: Menor Preço. ABERTURA: às 08h00min do dia 01 de julho de 2025.

Informações no telefone (63) 3442-1232 e no sítio: www.ananas.to.gov.br e pelo e-mail, ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás/TO, 25 de junho 2025.

EDILÂNIA ALVES FERREIRA

Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025

CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, representado pelo Gestor, Sr. ROBSON PEREIRA DA SILVA, e a empresa **E A EMPRESA GEOVAN SOARES BEZERRA**, inscrito no CNPJ nº 53.106.818/0001-50.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para aquisição das peças mecânicas genuínas e prestação de serviços de mecânicos para manutenção e operação de equipamentos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, por desconto sobre orçamento, a fim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ananás/TO, conforme especificações do Processo Administrativo nº 606/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

VALOR: Conforme tabela de preços estabelecidos no credenciamento, mediante pagamento por serviços efetivamente prestados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025.

Ananás/TO, 25 de junho de 2025.

EDILÂNIA ALVES FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 185/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 133/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO E A EMPRESA **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás/TO, neste ato representado pelo Secretário de Gestão o sr. **JOSÉ LINDOMAR DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF ***.***.651-04, residente e domiciliado na cidade de Ananás /TO. E de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa, **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.618.930/0001-15**, com SEDE NA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2738 – BOA VIAGEM, CEP: 51.020.020 – RECIFE/PE, TELEFONE: (81)9963-7766 E-MAIL: nildo@promoveshow.com.br, por meio do seu representante legal, ARIONILDO TORRES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: ***.***.874-53, residente e domiciliado na RUA POETA ZEZITO NEVES, nº. 71, BOA VIAGEM, CEP: 51.020-200, NA CIDADE DE RECIFE/PE, celebram o presente CONTRATO, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025. O presente contrato obedecerá, integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ANJO AZUL atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA), que será realizada no município de

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 25/06/2025 17:18

Ananás - TO, no dia 19 de julho de 2025. CONFORME ABAIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, CONFORME INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025 E SERVIÇOS ABAIXO:
A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA ANJO AZUL atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA), que indicada para ser realizada no município de Ananás - TO, **no dia 19 de julho de 2025**, será **MODIFICADA** para a data do dia 12 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananás/TO, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS

CNPJ: 00.237.362/0001-09

JOSÉ LINDOMAR DIAS

CONTRATANTE

PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA

CNPJ: 08.618.930/0001-15

CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025

CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, representado pelo Gestor, Sr. ROBSON PEREIRA DA SILVA, e a empresa **E A EMPRESA GEOVAN SOARES BEZERRA**, inscrito no CNPJ nº 53.106.818/0001-50.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para aquisição das peças mecânicas genuínas e prestação de serviços de mecânicos para manutenção e operação de equipamentos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, por desconto sobre orçamento, a fim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Ananás/TO, conforme especificações do Processo Administrativo nº 606/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

VALOR: Conforme tabela de preços estabelecidos no credenciamento, mediante pagamento por serviços efetivamente prestados.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025.

Ananás/TO, 25 de junho de 2025.

EDILÂNIA ALVES FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 185/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/2025

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 43/2025

CREDENCIAMENTO Nº 16/2025

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 161/2025

CONTRATANTE/CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANANÁS/TO, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP:

77890-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82 Ananás Tocantins.

CONTRATADO/CREDENCIADO: LABORATÓRIO CARDIO IMAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.576.273/0001-63, com sede Rua Marechal Rodom s/n, CEP 77.855-000, Araguaã neste ato representada pelo Sr (a) PABLO CAMILO DA SILVA

OBJETO: Credenciamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de exames de ultrassonografia para apoio diagnóstico, destinados atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO.

Valor estimado do credenciamento: 567.416,67 (quinhentos sessenta sete mil quatrocentos dezesseis reais e sessenta sete centavos)

Data da vigência do contrato de credenciamento: 12 (doze) meses podem ser prorrogados nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Data assinatura do contrato de credenciamento: 25/06/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANANÁS/TO**

CNPJ: 11.246.570/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

“Declara Inexigibilidade de Licitação para contratação de Engenheiro Ambiental”.

Processo Administrativo nº 1129/2025

Inexigibilidade nº 052/2025

Requerente: Secretario de Municipal Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO AMBIENTAL PARA INTEGRAR SUA EQUIPE TÉCNICA. ALÉM DISSO, A PRESENÇA DE UM ENGENHEIRO AMBIENTAL NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PERMITIRÁ A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. O PROFISSIONAL TAMBÉM PODERÁ CONTRIBUIR COM O PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, O CONTROLE DE IMPACTOS AMBIENTAIS E O APOIO À FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS QUE POSSAM CAUSAR DANOS AO MEIO AMBIENTE. A CONTRATAÇÃO, PORTANTO, É ESTRATÉGICA PARA GARANTIR QUE O MUNICÍPIO ATUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, PREVENINDO PASSIVOS AMBIENTAIS E PROMOVENDO AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS LOCAIS.

Art. 1º - Fica neste ATO, reconhecida e declarada a situação de notória especialização BRAVO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 60.334.324/0001-98, com sede na R 03, Nº 23, QUADRA 05, LOTE 06, SALA 01, Centro, Palmeirópolis - TO, CEP: 77.365-000 **no campo da administração pública municipal, pela experiência demonstrada no campo da esfera pretendida.**

Art. 2º - Fica declarada a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratar os serviços consignados na proposta BRAVO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 60.334.324/0001-98, com sede na R 03, Nº 23, QUADRA 05, LOTE 06, SALA 01, Centro, Palmeirópolis - TO, CEP: 77.365-000, **no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) divididos em 6 (seis) parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujos serviços conjugam o interesse e necessidade desta administração pública municipal, a fim de enfrentar os processos administrativos e/ou judiciais durante o exercício de 2025.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ananás/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2025
PROTOCOLO Nº 1142/2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM BANDA ELETRA E BANDA atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA) que será realizada no município de Ananás - TO, no dia 20 de julho de 2025. Com duração mínima de 02 horas de show.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 25 de junho de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 138/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1129/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás/TO.

CONTRATADA: **BRAVO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 60.334.324/0001-98**, com sede na R 03, Nº 23, QUADRA 05, LOTE 06, SALA 01, Centro, Palmeirópolis - TO, CEP: 77.365-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO AMBIENTAL PARA INTEGRAR SUA EQUIPE TÉCNICA. ALÉM DISSO, A PRESENÇA DE UM ENGENHEIRO AMBIENTAL NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PERMITIRÁ A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. O PROFISSIONAL TAMBÉM PODERÁ CONTRIBUIR COM O PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, O CONTROLE DE IMPACTOS AMBIENTAIS E O APOIO À FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS QUE POSSAM CAUSAR DANOS AO MEIO AMBIENTE. A CONTRATAÇÃO, PORTANTO, É ESTRATÉGICA PARA GARANTIR QUE O MUNICÍPIO ATUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, PREVENINDO PASSIVOS AMBIENTAIS E PROMOVENDO AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS LOCAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) divididos em 6 (seis) parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

Ananás/TO, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão